



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Planejamento

AGENTE RESPONSÁVEL: Adalberto Dias Fernandes

DATA: 11/02/2026

E-MAIL: engenharia@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3244-2032

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação da empresa 34.005.136 FLAVIA MAZZUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.005.136/0001-06 para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a gestão de convênios e captação de recursos, a fim de aprimorar os processos administrativos relacionados à identificação de fontes de financiamento, elaboração de projetos, cadastramento e acompanhamento de convênios, além da prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada justifica-se pela necessidade de otimização da gestão de convênios e captação de recursos no âmbito municipal, garantindo maior eficiência administrativa e o cumprimento das exigências normativas dos órgãos estaduais e federais. A captação e a correta aplicação de recursos externos são fundamentais para o desenvolvimento do Município, possibilitando a execução de projetos e ações que impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Dada a complexidade dos processos envolvidos, faz-se necessário o suporte para atuar na elaboração e revisão de documentos administrativos, na identificação de fontes de financiamento, no cadastramento e acompanhamento de propostas e planos de trabalho, bem como na prestação de contas junto aos sistemas governamentais. A contratação permitirá ainda o monitoramento contínuo dos prazos e exigências contratuais, evitando a perda de recursos por falhas no cumprimento das obrigações estabelecidas.

Além disso, a assessoria prestará suporte técnico na tramitação de processos administrativos, garantindo maior celeridade e precisão na execução dos convênios e contratos de repasse, bem como auxiliará na estruturação de estratégias que promovam uma gestão mais eficiente e transparente. A especialização da empresa contratada permitirá a mitigação de riscos operacionais, assegurando conformidade com as normativas vigentes e promovendo maior segurança jurídica na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação se revela essencial para fortalecer a capacidade administrativa do Município, maximizando a captação de recursos, otimizando a execução dos projetos e garantindo o cumprimento de todas as exigências legais, sempre em prol do interesse público e do desenvolvimento municipal.

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A atuação da empresa contratada permitirá a identificação e captação de novas fontes de financiamento, assegurando maior capacidade de investimento em projetos estratégicos para o desenvolvimento local. Espera-se aprimorar significativamente a eficiência administrativa do Município, garantindo a maximização dos recursos disponíveis e a correta execução dos convênios firmados.

Outrossim, pretende-se garantir a conformidade dos processos administrativos com as normativas vigentes, evitando riscos de inadimplência, perda de prazos e devolução de recursos. A prestação de contas e a alimentação de sistemas governamentais serão realizadas de forma precisa e tempestiva, promovendo transparência e segurança jurídica na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, o Município poderá ampliar sua capacidade de captação e execução de recursos, assegurando a continuidade e a efetividade dos serviços prestados à população.



IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A previsão para a disponibilização dos serviços contratados será de março a dezembro, conforme planejamento estratégico do Município, garantindo a continuidade das ações e o cumprimento das obrigações administrativas relacionadas à gestão de convênios e captação de recursos.

Órgão	05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade	05.001 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Funcional	04.121.0002.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Compl.Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Recursos/Dotações	35 - 3.90.39.05 - serviços técnicos profissionais

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 02/2026.

ADALBERTO DIAS FERNANDES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO